



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2023345

Ementa REQUERIMENTO Nº 33/2023 - JOSÉ ANTONIO FREIRE -
TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS

Autor José Antonio Freire

Matéria Requerimento 33/2023

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **29/09/2023 10:54:23**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 33/2023 **NOBRES VEREADORES:**

O vereador-presidente infrafirmado requer ao chefe do Poder Executivo, na forma regimental, depois de deliberado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhada a esta Casa:

Considerando que o município tem LEI Nº 788/2017 De 23 de Outubro de 2017. ESTABELECE NORMAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando que não há Lei Municipal especifica que regulamente o transporte remunerado privado individual de passageiros;

Considerando a LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012. Art. 11-B. Parágrafo único. **A exploração dos serviços remunerados de transporte privado individual de passageiros sem o cumprimento dos requisitos previstos nesta Lei e na regulamentação do poder público municipal e do Distrito Federal caracterizará transporte ilegal de passageiros.**

Quais medidas estão sendo tomado referente aos munícipes que estão **explorando serviços remunerados de transporte privado individual de passageiros** tipo "UBER" no município.

JUSTIFICATIVA

Com a regulamentação da Lei nº 788/217, os taxistas tiveram gastos para regulamentar os veículos.

No legítimo exercício de seu direito de fiscalização, o Vereador que ao final subscreve apresenta este requerimento e pede aos nobres pares sua aprovação.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO FREIRE - PRESIDENTE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO